

## **DECRETO Nº 34.565**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 33.104/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69977/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alterados os membros designados no artigo 2º do Decreto Municipal nº 33.104, de 13/07/2023, que trata do Comitê de Integridade e Compliance, passando a contar conforme a seguir:

*"Art. 2º (...)*

*I - Controlador Geral do Município, a quem compete presidir o referido Comitê;*

*II - Secretário de Governo;*

*III - Gerente de Integridade;*

*IV - Gerente de Transparência;*

*V - Encarregado de Proteção de Dados Pessoais;*

*VI - Presidente da Comissão de Ética.*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200360032003000380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

